

**PORTARIA Nº 021 DE FEVEREIRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no art. 42 do Decreto estadual nº 15.805/14, combinado com art. 150 da Lei estadual nº 12.20911, resolve:

Determinar o **arquivamento** do **Processo SEI nº 077.7341.2023.0002681-30**, tendo em vista que o devedor realizou o ressarcimento integral do prejuízo apurado, mediante pagamento do montante de **RS 104,12 (cento e quatro reais e doze centavos)**, conforme elementos constantes no processo retromencionado.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **Osni Cardoso de Araújo, Secretário de Estado**, em 11/02/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00133218446** e o código CRC **2CE29EB2**.

Referência: Processo nº 077.7341.2023.0002681-30

SEI nº 00133218446

Criado por [ianara.pinto@sdr.ba.gov.br](mailto:ianara.pinto@sdr.ba.gov.br), versão 2 por [ianara.pinto@sdr.ba.gov.br](mailto:ianara.pinto@sdr.ba.gov.br) em 11/02/2026 12:10:58.